

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.457, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Publicado no DOE-Aleto nº 4119 de 02/10/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209/2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 1.429/2025, publicado no Diário da Assembleia nº 4117, de 30 de setembro de 2025, na parte em que exonerou **Elismaycon Rosado da Silva**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de outubro de 2025.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente